



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista – Recife – PE

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA –
DFD (Resolução nº 580, 29 de dezembro de 2023)**

1. SETOR REQUISITANTE DEMANDA

Setor: Unidade de Material e Patrimônio

Responsável pela Demanda | Cargo:
Airton Teódulo da Silva Júnior | Coordenador
de Unidade

Matrícula: 105.001-00

E-mail: airton.teodulo@recife.pe.leg.br

Telefone: (81) 98172 0119

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Serviço de manutenção integral preventiva (mensal) e corretiva (emergencial) com inclusão de peças, em 03 (três) cancelas de acesso a veículos localizadas no Prédio Sede da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses.

2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se:

Pela necessidade do controle de acesso dos veículos que transitam pelo estacionamento do Prédio Sede da Câmara Municipal do Recife;

Pela maior segurança dos funcionários e visitantes do Prédio Sede;

Em virtude da constante necessidade de reparos nos equipamentos de acesso.

A



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista – Recife – PE

2.3. DESCRIÇÃO DA ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS

O valor total da contratação estima-se em R\$7.978,24 (sete mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), considerando a projeção calculada a partir dos dois últimos contratos, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 01 - Estimativa dos quantitativos necessários

Ano	2022	2023	2024
Contrato (Nº)	08/2022	06/2023	Projeção
Valor (R\$)	5493,60	6620,40	7978,24
Aumento (%)	-	20,51	-

Fonte: Portal da Transparência - Câmara Municipal do Recife, 2023.

2.4. DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA DEMANDA A SER CONTRATADA

O início da execução da demanda está previsto para o mês de agosto do ano de 2024.

2.5. VINCULAÇÃO A OUTROS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA OU OUTRAS CONTRATAÇÕES VIGENTES

A presente demanda, por se tratar de prestação de serviço similar, vincula-se ao Processo Administrativo de nº 78/2024, com Documento de Formalização de Demanda para serviço de manutenção preventiva e corretiva nas catracas de acesso localizadas no Prédio Sede da Câmara Municipal do Recife.

A



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista – Recife – PE

2.6. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAR OUTROS PRODUTOS OU SERVIÇOS ASSOCIADOS À DEMANDA

A presente demanda, por se tratar de contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, já inclui equipe qualificada e todos os equipamentos necessários associados a ela.

2.7. INDICAÇÃO DA ESPÉCIE DE CONTRATAÇÃO E DE MODALIDADE LICITATÓRIA GERALMENTE UTILIZADA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

A espécie de contrato adequada ao atendimento da demanda é o Contrato de Serviços;

E a modalidade licitatória geralmente utilizada para o contrato em questão é a Dispensa de Licitação.

2.8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos englobam:

Melhor gestão dos recursos públicos, com o cumprimento da eficiência exigida na prestação dos serviços à sociedade, à medida que despesas não programadas poderão ser evitadas com a manutenção preventiva dos equipamentos;

Qualificação técnica de equipe de trabalho compatível com as demandas, o que evitará o acúmulo de função por parte de outros funcionários terceirizados, prezando pelo bem estar destes e do seu melhor aproveitamento profissional;

Aumento da segurança dos servidores e visitantes que frequentam a Câmara Municipal do Recife, mediante o acesso controlado e sistematizado das entradas.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista – Recife – PE

2.9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui prioridade alta, conforme Art. 5º da Resolução Nº 580, de 29 de dezembro de 2023, da Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife.

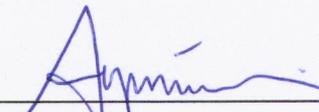
"I - prioridade alta:

- a) renovações e prorrogações de contratações em vigor de serviços continuados já em execução na Câmara Municipal do Recife..."

2.10. INDICAÇÃO DE GESTOR DA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO.

Airton Teódulo da Silva Júnior | Matrícula: 105.001-00

Recife, em 03 de janeiro de 2024.


Assinatura do Requiritante